

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

Sp

ATA

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:------Eng.º António Joaquim de Medeiros; -----Sr. António Taveira Pereira; -----Profa. Arlete Teixeira Lopes; -----Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão; -----Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes. -----Comunicação de gozo de período de férias: Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão- Período: 21 A 24 de Abril de 2014.-ORDEM DO DIA:

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
INFORMAÇÃO N.º148/2014
ASSUNTO: "ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - BANDA MUSICAL DE CARRAZEDO DE
MONTENEGRO"
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
A Banda Musical de Carrazedo de Montenegro solicita através de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

17 de abril de 2014

ATA N.º 14 ofício um subsídio para a fazer face às despesas correntes, como a aquisição de fardas completas.-----Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para a Banda Musical Carrazedo de Montenegro a verba de € 15.000,00 (quinze mil euros), para fazer face aos encargos referidos.-----É tudo o que me cumpre informar.----Paços do Concelho, aos 17 de fevereiro de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º157/2014------ASSUNTO: "ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MURO"-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----Associação de Caçadores do Muro solicita através de ofício um subsídio para fazer face a diversas despesas. -----Assim sendo, deverá ser deliberado transferir a Associação de Caçadores do Muro a verba de € 500,00 (quinhentos euros), para aos encargos referidos.-----É tudo o que me cumpre informar.-----Paços do Concelho, aos 27 de fevereiro de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º202/2014-----ASSUNTO: "TRANSPORTE DE REFEIÇÕES - FREGUESIA DE ARGERIZ"-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

17 de abril, de 2014

A Freguesia de Argeriz procede ao transporte das refeições desde o Centro Escolar de Carrazedo de Montenegro até ao Jardim de Infância de Argeriz com viatura própria. -----Solicitou esta entidade o reembolso dos encargos com o referido transporte relativos ao 1.º período do ano letivo 2013/2014, no valor de 723,60 € (setecentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos).-----Deverá proceder-se ao pagamento desta importância à Freguesia de Argeriz, pois o valor solicitado corresponde ao transporte diário de 20Km ao preço de 0,54€.-----É tudo o que me cumpre informar. -----Departamento de A.S.E.C.D., 17 de março de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º209/2014-----ASSUNTO: "ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - BANDA MUSICAL DA CASA DO POVO DE Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----A Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo solicita através de ofício um subsídio para a fazer face às despesas correntes da sua atividade.------Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para a Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo a verba de € 6.000,00 (seis mil euros), para fazer face aos encargos referidos.----É tudo o que me cumpre informar.-----Paços do Concelho, aos 25 de março de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

7 de abril de 2014

unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º212/2014-----ASSUNTO: "ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO DESPORTIVO DE VALPAÇOS -SEÇÃO DOS VETERANOS"------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Os Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços solicitam através de ofício um subsídio para a fazer face às despesas com alguns jogos, de carácter amigável, que vão tendo durante o ano.----Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para o Grupo Desportivo de Valpaços - Secção dos Veteranos a verba de € 500,00 (quinhentos euros), para fazer face aos encargos referidos.----É tudo o que me cumpre informar.-----Paços do Concelho, aos 25 de março de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. ------INFORMAÇÃO N.º231/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA ÓCULOS GRADUADOS------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um casal que reside na Silva. -----O utente era vendedor ambulante e atualmente recebe uma pensão no valor de 380 euros mensais, a sua esposa é doméstica e sofre de problemas de saúde.----Ambos usam óculos graduados, e de momento, necessitam de trocar lentes. O valor das mesmas é muito elevado face aos rendimentos auferidos pelo casal, estando a passar por um período de grandes dificuldades económicas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 14

Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma

situação a apoiar, dada a situação económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 110€,

17 de abril de 2014 Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 90€, para despesa com óculos graduados, ao Sr. Guilhermino Lopes Teixeira.-----Departamento de A.S.E.C.D., 9 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º232/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA BENS ESSENCIAIS-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----Trata-se de um casal jovem, ambos de 27 anos, têm uma filha de 2 anos, e reside em Valpaços.-----O casal está a passar por uma fase de grande instabilidade emocional e económica. Os únicos rendimentos do casal provêm apenas de uma bolsa que a utente recebe por estar a frequentar um curso de formação, visto que, o marido se encontra desempregado. O casal reside numa casa alugada, onde pagam mensalmente 220 euros. Porém, para poderem pagar a renda, o casal teve que vender alguns pertences pessoais, contudo, ainda têm um mês de renda em atraso. Esta situação levou a senhoria da casa a ordenar a saída da família até ao final do mês de Abril. O casal não têm a quem recorrer para pedir ajuda.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

17 de abril de 2014

ATA N.º 14 para despesa com bens essenciais, à Sra. Maria de Fátima Pires de Sousa Mendes.-----Departamento de A.S.E.C.D., 9 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º233/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA BENS ESSENCIAIS------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----Trata-se de uma utente idosa que reside só, no Bairro 1º de Maio em Valpaços.-----A utente tem inúmeros problemas de saúde, designadamente, sofre de doença vascular cerebral, com antecedentes de hemorragia cerebral. De acordo, com relatório médico, tem muitas limitações motoras que a impedem da realização de tarefas domésticas. -----De momento, necessita de um apoio para medicação, visto que a sua pensão de velhice é muito reduzida (240 euros), e torna-se insuficiente para fazer face a todas as despesas mensais. -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica e de saúde. -----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 150€, para despesa com bens essenciais, à Sra. Fátima de Carvalho Alves Teixeira.-----Departamento de A.S.E.C.D., 9 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. ------



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 14

de abril de 2014

INFORMAÇÃO N.º234/2014----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA ENXOVAL DE BEBÉ-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais .-----Trata-se de casal que vive em união de facto e que está à espera do primeiro filho, residente em Valpaços.-----As condições sociais e económicas deste casal são muito débeis, pois não possuem qualquer retaquarda familiar, estando a residir numa habitação em situação de empréstimo. A utente recebe uma pensão de invalidez no valor de 217 euros, porque em criança foi vítima de um acidente doméstico. O trabalho do companheiro é precário, pois trabalha na construção civil, e não recebe salário certo,-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação social e económica.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 150€, para aquisição de enxoval para bébé, à Sra. Ana Patrícia Amorim da Silva.-----Departamento de A.S.E.C.D., 9 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º235/2014-----ASSUNTO: APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um casal com um filho ainda pequeno, residente em Valpaços, e que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social a fim de se candidatar ao "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas". Esta família recebe mensalmente 230.65€ de RSI, sendo este o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

único rendimento económico e paga uma renda no valor mensais.-----A candidatura foi apreciada, e verificou-se que apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação, e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior 50, logo, com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que, o Município deverá comparticipar em 50% da renda, o que corresponde a 75 € mensais.-----Renda mensal x 100 150€ x 100 = **65.03** Rendimento mensal ilíquido x coeficiente 230.65€ x 1 O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 75€ ao Sr. Lassana Banora, de acordo com o artigo 10° do respetivo regulamento, para os meses de Maio e Junho, no valor total de 150€.-----Departamento de A.S.E.C.D., 11 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. ------INFORMAÇÃO N.º236/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA LUZ ELÉTRICA------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um casal jovem a residir em Valpaços, que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social para pedir ajudar para colmatar uma dívida do fornecimento de eletricidade.----O casal teve recentemente um bébé, que tem atualmente sete meses de idade.-----A situação do casal é precária, pois a utente está inserida num programa CEI+ no Município, e o companheiro faz algumas jeiras quer na construção civil, quer na agricultura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

17 detabril de 2014

Inicialmente viviam numa casa emprestada, porém tiveram de e alugar uma casa no valor de 135 euros.-----Atualmente o casal deparou-se com uma dívida do fornecimento de luz elétrica, no valor de 348,85 euros, não tendo recursos para a pagar.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 200€, para pagamento da luz elétrica, à Sra. Carina Manuela Rosa Tiago. Departamento de A.S.E.C.D., 9 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º237/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA VACINA DE MENIGITE------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família composta por pai, mãe e três filhos menores, a residir em Valpaços. O filho mais novo é bébé, e necessita de tomar a vacina contra a meningite, contudo, esta, não é comparticipada pelo Sistema Nacional de Saúde. -----A situação económica do casal é muito precária, pois a utente trabalha como doméstica em casas particulares e o marido faz uns biscates como marmorista, porém o salário é muito incerto. -----Para além das várias despesas mensais, o casal tem que pagar uma casa alugada no valor de 175 euros.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica e social. -----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 75€,



17 de abril de 2014

ATA N.º 14

para pagamento da vacina contra a meningite, à Sra. Maria Manuela
Peixeiro Rodrigues
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014
O Diretor de Departamento,
Eng.° Normando Vieira
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por
unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em
conformidade com o teor da mesma
INFORMAÇÃO N.º238/2014
ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA BENS ESSENCIAIS
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
Trata-se de uma utente que é viúva, tem 63 anos de idade, e
reside só, em Alvarelhos
A utente dedica-se à agricultura de auto consumo, e é
beneficiária do RSI, porém, está a pagar mensalmente uma
prestação à Segurança Social, por ter recebido erradamente uma
quantia
A utente tem alguns problemas de saúde, e necessita de tomar
medicação diariamente, e tem-se deparado com algumas dificuldades
para fazer face às despesas do dia-a-dia, tais como,
eletricidade, água, alimentação, entre outras
Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da
Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma
situação a apoiar, dada a situação económica
O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 80ϵ ,
para pagamento de bens essenciais, à Sra. Carminda Delgado dos
Santos
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014
O Diretor de Departamento,
Eng.° Normando Vieira
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por
unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em



7 de abril de 2014

ATA N.º 14

conformidade com o teor da mesma.
INFORMAÇÃO N.°239/2014
ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO LUZ ELÉTRICA
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
A família em questão, reside em Fornos do Pinhal, e é composta
por casal e três filhos menores, dos quais, a mais nova tem
apenas um ano e meio
A família é beneficiária do Rendimento Social de Inserção, sendo
este, o único rendimento económico da família, tornando-se
insuficiente, face às despesas diárias
A família está a reconstruir a habitação, porque esta se
encontrava em más condições de habitabilidade
De momento, a família contraiu uma dívida de luz de 95,92 euros e
não têm como pagar esta despesa
Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da
Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma
situação a apoiar, dada a situação económica
O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 90€,
para pagamento deluz elétrica, à Sra. Sandra Clemente Barbeiro
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014
O Diretor de Departamento,
Eng.° Normando Vieira
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por
unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em
conformidade com o teor da mesma
INFORMAÇÃO N.º240/2014
ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA FRALDAS DE BEBÉ
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
Trata-se de uma família numerosa composta por um casal jovem e
seis filhos menores, sendo que o mais novo tem somente um mês de
idade



17 de abril de 2014

ATA N.º 14

Este casal veio da Holanda recentemente, porque se encontrava desempregado no país de acolhimento. A sua integração não tem fácil, a utente ainda está desempregada e o marido apenas conseguiu trabalho recentemente, onde recebe apenas o salário mínimo nacional.------As despesas são muito elevadas, a juntar às despesas com alimentação, educação e outras, o casal teve que inscrever as filhas em idade escolar, numa academia de estudo, para obterem aulas de português, visto que na Holanda não tinham contacto escrito com a nossa língua. Pagam por estas aulas, 80 euros para a frequência de cada uma das filhas.-----A juntar a estas despesas, somam-se os gastos em fraldas para o bébé.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 90€, para compra de fraldas, à Sra. Sónia Dionísio Simões. -----Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. ------INFORMAÇÃO N.º241/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA DESPESAS COM MENOR DEFICIENTE-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um casal, que reside em Valpaços, e tem a cargo 2 filhos menores, sendo que o filho mais novo sofre de paralisia cerebral.-----O casal está a passar por uma fase de grande fragilidade, quer a nível económico, quer a nível emocional.-----



17 de abril de 2014

ATA N.º 14

O casal vivia em Rebordelo, de onde ambos são naturais, porem companheiro da utente, conseguiu arranjar trabalho numa empresa em Barreiros e decidiram vir morar para Valpaços, há cerca de um ano. Para tal, adquiriram umas casas, que estão a pagar ao banco. A utente está desempregada, contudo, está a prestar cuidados ao filho mais novo, que tem dois anos de idade. O menor sofre de paralisia cerebral por asfixia neonatal, estando a receber tratamentos de fisioterapia, três vezes por semana, no Hospital de chaves. Frequenta ainda consultas de terapia ocupacional e da O casal está a passar por um período de grande instabilidade emocional e económica. Têm imensos gastos com o filho mais novo, quer de transporte, alimentação especial, fraldas. ------A utente foi encaminhada para as consultas de psicologia do Município, porque se encontra bastante esgotada psicologicamente. Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica e social. -----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 120€, para despesas com menor com deficiência, à Sra. Maria Margarita da Mota do Nascimento.-----Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º242/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA LUZ ELÉTRICA-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----



17 de abril de 2014

ATA N.º 14

A família em causa reside em Valpaços, e fazem parte de agregado familiar, o casal, dois filhos com 21 e 13 anos de idade e a mãe da utente com 92 anos. -----Esta família está a passar por uma fase de grande instabilidade económica e emocional. ------O marido da utente está inserido num programa CEI+ no Município, o filho mais novo está desempregado e a filha mais nova é estudante.-----A utente está com uma depressão e tem que tomar diariamente medicação; por sua vez, a sua mãe também está a passar por um período depressivo e encontra-se acamada. -----O casal dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social a fim de pedir ajuda para pagar uma dívida de luz elétrica, que acumulou no valor de 49,94 euros.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica, social.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 50€, para pagamento de luz elétrica, à Sra. Laura Maria Pedro da Silva.-----Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º243/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA RENDA DE CASA-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família que é acompanhada há vários anos, pelo Gabinete de Ação Social. Esta família reside em Carrazedo de Montenegro, e é composta por casal e filho menor. ------



17 de abril de 2014

ATA N.º 14

O filho sofre de deficiência grave com síndrome de Esclerose
Tuberoa (atraso na fala, no andar e convulsões). Este problema de
saúde do menor tem gastos elevados para o casal, porque requer
consultas, internamentos regulares no Porto, deslocações e
medicação
Por sua vez, a utente também tem vários problemas de saúde,
nomeadamente, epilepsia
O casal tem várias dificuldades económicas, porque a utente
somente trabalha algumas horas, e o marido trabalha por conta de
outrem, na agricultura
Residem numa casa arrendada, pela qual, pagam uma renda mensal de
125 euros
Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da
Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma
situação a apoiar, dada a situação económica e social
O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 110€,
para pagamento da renda de casa, pelo período de dois meses
The state of the s
(abril e maio), à Sra. Licínia Maria Santos Batista
(abril e maio), à Sra. Licínia Maria Santos Batista Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.° Normando Vieira
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma INFORMAÇÃO N.º244/2014
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma INFORMAÇÃO N.º244/2014 ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAÇÃO
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma INFORMAÇÃO N.º244/2014 ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAÇÃO Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma INFORMAÇÃO N.º244/2014
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma INFORMAÇÃO N.º244/2014 ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAÇÃO
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento,
Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014 O Diretor de Departamento, Eng.º Normando Vieira DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

tendo sido obrigado a pagar uma multa e a cumprir uma pena. assumiu o compromisso de fazer uma desintoxicação.------Este tratamento fica bastante dispendioso, cerca de 100 euros mensais, valor esse muito elevado, visto que o único meio de subsistência do utente provem da sua pensão de velhice, no valor de 250 euros mensais.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica e social.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 95€, para pagamento de medicação, ao Sr. Francisco Araújo Gomes. -----Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º245/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAÇÃO-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma utente que está divorciada e reside com o seu filho de 30 anos de idade, em Valpaços.-----A utente tem vários problemas de saúde, designadamente, sequelas de trombose e problemas de visão. -----Esta família sobrevive apenas da pensão de velhice da utente, cujo valor é de 274,79 euros, pois o filho encontra-se desempregado.-----Vivem numa casa alugada, pela qual pagam 270 euros, porém, é uma filha que reside no Porto que está ajudar a pagar a renda. -----A utente dirigiu-se ao Gabinete de Ação de Ação Social para pedir uma ajuda económica para fazer face às dívidas que tem, quer em farmácia, quer em mercearia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

de abril de 2014

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica. ----------O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€, para pagamento de despesas com medicação, pelo período de dois meses (abril e maio) à Sra. Maria José Batista Moreira.-----Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. ------ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um agregado familiar composto por casal e três filhos menores, que moram em Fornos do Pinhal.-----Esta família tem poucos recursos económicos, pois a utente é doméstica e o marido vai dando algumas jeiras, quer na agricultura, quer na construção civil. -----O Município tem apoiado esta família ao nível habitacional.----De momento, o casal tem uma dívida na papelaria, designadamente, referente a livros escolares e material escolar da filha mais velha, no valor de 154,15 euros.----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica. -----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 90€, para pagamento de despesas com livros escolares e material escolar, à Sra. Maria Elisabete Almeida Carriço.-----Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

17 de abril de 2014

ATA N.º 14 Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. ------INFORMAÇÃO N.º247/2014-----ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA BENS ESSENCIAIS------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um utente que tem 50 anos de idade, é solteiro e está divorciado. -----O utente reside na localidade de Argeriz, sozinho na casa que era dos pais, pois estes já faleceram. -----Esteve a trabalhar em Espanha, porém, está a residir em Serapicos há cerca de quatro ou cinco. -----O utente tem passado muitas dificuldades económicas, uma vez, que vive apenas dos rendimentos auferidos de jeiras. Entretanto, foi encaminhado pelo Gabinete de Ação Social para receber Rendimento Social de Inserção. -----Tem tido muitas dificuldades para pagar despesas com luz, telefone, bens essenciais.----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dada a situação económica. -----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 110€, para pagamento de bens essenciais, ao Sr. Mário Medeiros Lopes. --Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º248/2014-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 14

17 de abril, de, 2014

ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE JUROS DA RENDA ______ Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----O agregado familiar, em questão, é composto por três elementos, casal e filho. Este agregado reside no Bairro de habitação Social, em Valpaços.-----A família deslocou-se ao Gabinete de Ação Social, a fim de pedir a isenção do pagamento de juros, sobre a renda que tem em atraso. Esta situação, deve-se ao facto, de o casal se ter deparado com problemas de saúde, nomeadamente, a utente foi submetida a uma cirurgia, acarretando bastantes despesas a este nível. -----O único rendimento económico da família provem do trabalho por conta de outrem, auferido pelo marido da utente, porque a utente está incapacitada para o trabalho, e o filho encontra-se desempregado.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere que se deve isentar a família do pagamento de 50% dos juros.-----O Município deverá isentar o pagamento de 50% de juros da renda de casa, referente aos meses de Março e Abril, à Sra. Julieta Maia dos Santos Oliveira Gomes. -----Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º249/2014-----ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA LENTES GRADUADAS-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

17 de abril de 2014

ATA N.º 14

Já há vários anos que a família tem sido ajudada a nível reconstrução habitacional.-----Os recursos económicos são provenientes das jeiras e da agricultura de subsistência. Têm uma filha menor ainda estudante, e o mais velho ajuda o pai nos trabalhos agrícolas. -----Trata-se de uma família com fracos recursos económicos. -----De momento, a utente necessita de trocar as lentes para os óculos graduados, no entanto, a família não tem como suportar a totalidade da despesa.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ à Sr. a Lúcia de Jesus Fernandes Aguieira, para aquisição de lentes graduadas.------Departamento de A.S.E.C.D., 10 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N°250/2014-----ASSUNTO:LIMPEZA DA ZONA ENVOLVENTE DO PAVILHÃO MULTIUSOS-FREGUESIA DE VALPAÇOS E SANFINS.-----Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para efeitos legais e se junta à pasta anexa.------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado sobre a informação. ----INFORMAÇÃO N°254/2014------



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

17 de abril de 2014

ATA N.º 14 ASSUNTO: VEÍCULO EM FIM DE VIDA-ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO RECEÇÃO OU OPERADOR DE DESMANTELAMENTO 8DECRETO-LEI Nº 196/2003, DE 23 DE AGOSTO) .-----Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá agui por integralmente reproduzida para efeitos legais e se junta à pasta anexa.------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º255/2014-----ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA MEDICAÇÃO------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----Trata-se de um jovem casal, de etnia cigana, a residir em Valpaços, com graves problemas económicos, habitacionais e emocionais.-----O casal tem dois filhos menores, com vários problemas de saúde, associados a paralisia cerebral. São ainda muito pequenos e estão constantemente a ser internados no Hospital, por problemas respiratórios. O facto de a família viverem numa carrinha, agrava os problemas de saúde dos menores. As despesas em medicação são elevadas, tendo dívidas acumuladas na farmácia.------Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com menores com graves problemas de saúde.-O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 150€ ao Sr. Serafim Casimiro Machado, para medicação.-----Departamento de A.S.E.C.D., 11 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º256/2014-----ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA MEDICAÇÃO-------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de um utente a residir em Valpaços, que está a ser acompanhado pelo Gabinete de Ação Social do Município há vários O utente não tem retaquarda familiar. É pensionista e tem vários problemas de saúde. A sua pensão não é suficiente para fazer face a todas as despesas que o utente tem mensalmente, pelo que tem já uma dívida na farmácia.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com problemas de saúde e fracos recursos económicos. O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 95€ ao Sr. António José Teixeira Machado, para medicação.-----Departamento de A.S.E.C.D., 11 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. ------INFORMAÇÃO N.º257/2014-----ASSUNTO: APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----Trata-se de uma família monoparental, residente em Vilarandelo, com quatro filhos a cargo, e que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social a fim de se candidatar ao "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas". Esta família recebe mensalmente 207.56€ de RSI, sendo este o único rendimento económico e paga uma renda no

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

valor de 220 € mensais, com ajuda de familiares e dos abonds família dos seus filhos. -----A candidatura foi apreciada, e verificou-se que o casal apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação, e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior 50, logo, com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que, o Município deverá comparticipar em 50% da renda, o que corresponde a 110 € mensais.-----Renda mensal x 100 220€ x 100 = **117.77** Rendimento mensal ilíquido x coeficiente 207.56€ x 0.90 O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 110€ à Sr.ª Elisabete Almeida Cancelinha, de acordo com o artigo 10° do respetivo regulamento, para os meses de Maio e Junho 2014, no valor total de 220€..-----Departamento de A.S.E.C.D., 11 de abril de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----Foi presente requerimento do Senhor Cândido Carriço, datado de 19/02/2013, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com abate de uma árvore - valor a atribuir:100,00 euros;-----Foi presente ofício ref. a 173/2013 do Corpo de Salvação Pública _ Bombeiros Voluntários de Valpaços, datado de 19/11/2013, solicitando a atribuição de subsídio para fazer face aos encargos com o bom funcionamento da instituição - valor atribuir: 4.000,00 euros; ------Foi presente requerimento do Senhor Edmundo António dos Anjos Gazio e da Senhora Esperança de Jesus Ferreira de Oliveira, datado de 31/03/2014, solicitando o pagamento da quantia de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

de abril de 2014

ATA N.º 14 €4.961,64, resultantes do pagamento do imposto de sel¢ pela celebração de escritura de justificação notarial com o Município de Valpacos, conforme acordado e nos termos deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 05/09/2013 - valor a atribuir: 4.961,64 euros; ------Foi presente mail da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro, datado de 28/03/2014, solicitando a atribuição de verba relativas aos meses de fevereiro e março de 2014 para fazer face a despesas de funcionamento - valor a atribuir: 1.500,00 euros (fevereiro); ----Foi presente requerimento do Grupo Recreativo e Cultural de Lama Douriense, datado de 21/03/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a energia elétrica da respetiva sede - valor a atribuir:250,00 euros;-----Foi presente requerimento da Banda Municipal de Valpaços, datado de 24/03/2014, solicitando a atribuição de subsídio para fazer face aos encargos relativos ao mês de abril - valor atribuir:1.500,00 euros;------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----Ordem de pagamento genérica OP14-01012 - Maria Evangelina Pereira Ribeiro Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.----Ordem de pagamento genérica OP14-01013 - Mar dos Santos Vano, para fazer face a encargos familiares - valor 150,00 euros. -----Ordem de pagamento genérica OP14-01015 - Maria de Lurdes Rua, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros. -----Ordem de pagamento genérica OP14-01019 - Horácio Alves Fernandes, para fazer face a encargos familiares - valor 85,00 euros. -----Ordem de pagamento genérica OP14-01024 - Laurinda da Conceição Belo Paco, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00



17 de abril de 2014

ATA N.º 14

IV ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

PROPOSTA N° 9/2014------

Assunto: Alteração do Regulamento do Loteamento Industrial de Valpaços.-----Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----IDA MOTIVAÇÃO-----1- Considerando que se torna necessário alterar o Regulamento do Loteamento Industrial de Valpaços, por forma a que os prazos aí previstos para apresentação dos projetos das unidades industriais a construir e sua conclusão, apenas possam ser objeto de uma prorrogação por um período máximo de seis meses, com a consequente sanção de caso se verifique o seu incumprimento por facto imputável ao adquirente do lote, o terreno e as benfeitorias existentes revertam a favor do Município. -----2- Considerando que com a esta alteração se pretende disciplinar melhor a zona industrial de Valpaços e garantir uma utilização efetiva dos lotes para o fim a que se destinam , não permitindo

abril de 2014

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

onstrução das unidades industriais s

que os licenciamentos e a construção das unidades industriais prolonguem no tempo para além do estritamente indispensável .--IIDA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal delibere:----a) Alterar os artigos 3° e 4° do capítulo III do Regulamento do Loteamento Industrial de Valpaços, conforme anexo I.----b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a fim de ser obtida a aprovação final, dando-se assim, cumprimento às disposições combinadas previstas, respectivamente, na alínea ccc) do nº1, do artigo 33° e alínea g) do n° 1, do artigo 25°, ambos da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.-----Paços do Concelho de Valpaços, 15 de Abril de 2014.-----O Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida------ANEXO I------Alteração ao Regulamento do Loteamento Industrial de Valpaços----O artigo 3° e 4° do capitulo III do Regulamento do Loteamento Industrial de Valpaços, passam a ter a seguinte redação:-----Artigo 3°------ Os prazos previstos neste capítulo poderão ser objeto de uma prorrogação a pedido dos interessados, por um período máximo de 6 meses, quando a Câmara Municipal entender justificáveis os motivos apresentados face à dimensão do empreendimento e a condicionalismos imprevistos. ------Artigo 4°-----O não cumprimento dos prazos e da sua prorrogação por facto que seja imputável ao adquirente do lote determina a reversão do terreno e das benfeitorias existentes a favor do Município de Valpaços , sendo o mesmo pago mediante o preço da sua aquisição e não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à digníssima Assembleia Municipal.-----DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----N.°34/2014----INFORMAÇÃO ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE VALPAÇOS-----REQUERENTE: MÁRCIO MIGUEL PEREIRA CHAMOÍNHA------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Pretende o Sr. Márcio Miguel Pereira Chamoínha adquirir um lote na Zona Industrial de Valpaços para fabrico de extintores armazém de exposição e reparação de eletrodomésticos, tendo apresentado o respectivo ante-projecto. -----O lote que actualmente se encontra disponível na Zona Industrial de Valpaços é o lote n.º 20, com a área de 2.062,00m2 e área de construção de 1.110,00m2.-----A Câmara Municipal de Valpaços atendendo à crise existente deliberou manter o preço por metro quadrado de 2010, que é de 11,36€, pelo que o valor do lote é de 11,36€ x 2.062,00m2 = 23.424,32€ (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos).------O regulamento do Loteamento Industrial de Valpaços no n.º 1 do capítulo V refere:-----Não é permitido por parte do adquirente a alienação ou negociação do terreno inicialmente adquirido à Câmara Municipal de Valpaços a terceiros. O terreno será vendido à Câmara Municipal pelo preço de compra.-----O capítulo III refere:-----Art.º 1.º 1 - O adquirente do lote obriga-se a apresentar na Câmara Municipal, no prazo de 180 dias, a contar da data de celebração da escritura, o projecto da unidade industrial a construir.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

many Ch

2 - A construção do empreendimento deverá ser iniciado no prazo de 180 dias, a partir da data de aprovação do projecto e a sua conclusão deverá verificar-se até ao limite de 1 ano a contar do mesmo período.-----Art.º 4 - O não cumprimento dos prazos, bem como se não for pedido dilatação dos mesmos ou a não aceitação pela Câmara Municipal das justificações, obrigam o adquirente do lote a uma penalização diária do valor por metro quadrado do escalão seguinte, ao que adquiriu do lote, no prazo máximo de 2 anos, altura em que todos os terrenos e benfeitorias revertem para a Câmara Municipal, sendo o terreno pago mediante o preço da sua aquisição e as benfeitorias revertem a favor da Câmara, sem qualquer indemnização. ------A Câmara Municipal de Valpaços vai proceder à alteração do regulamento do loteamento industrial, pelo que a aquisição deste lote fica sujeita às alterações ao regulamento. -----Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 3 de março de 2014.---O Diretor de Departamento,-----Eng.° José Manuel Correia da Cruz-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura pública.------

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

17 de abril de 2014

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO PERÍODO DE 2013, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação.-----Foi presente o inventário dos bens, direitos e obrigações, assim como o relatório e contas identificados em epígrafe, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente ata sob a forma de doc. I.------DELIBERAÇÃO: Presente o inventário e o relatório de Gestão e Contas de 2013 relativos ao período decorrido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2013, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Câmara Municipal e no site da Internet em www.valpacos.pt.-----Verifica-se então que o inventário dos bens, direitos e obrigações se encontram devidamente listados nos mapas do ativo depreciações acumuladas, evidenciados nas e das demonstrações financeiras do município. O relatório de Gestão e Contas acusava no "Mapa de Controlo orçamental da Receita" um valor global de execução de dezoito milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e três euros e oitenta (18.633.303,80 €) e no" Mapa de Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesas paga de dezoito milhões, sessenta e quatro mil e duzentos euros e quarenta e nove cêntimos (18.064.200,49 €). -----O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte é de oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos (834.994,45 €). ------



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

Apresenta na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido Exercício no montante negativo de um milhão, duzentos mil trinta e três euros e oitenta cêntimos (-1.200.033,80 €).----A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por, maioria, com uma abstenção e um voto contra, dos vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor dos restantes membros da Câmara Municipal, aprovar os referidos propondo ainda, em cumprimento documentos do determinado pelo ponto 2.7.3 do Decreto - Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que o resultado do exercício do ano de 2013 seja transferido para a conta de resultados transitados. -----Vereadores do Partido Socialista invocaram como razões justificativas do seu voto, o seguinte:-----No concelho de Valpaços em cada ano que passa assiste-se a uma redução do número de contribuintes e a um aumento das receitas do Município, o que significa que cada vez se pagam mais impostos e os serviços que são prestados aos cidadãos são mais caros, como está patente nos impostos diretos e indiretos, ou seja, nas receitas próprias que entre 2011 e 2013 aumentaram 1.008.663.59, situação boa para o Município, mas preocupante para os contribuintes.-----Em relação à divida paga aos fornecedores entendem que foi uma medida positiva, lamentando que tenha sido feita à custa de mais divida através do programa PAEL.-----Embora a dívida tenha vindo a diminuir desde 2009 a 2013, mais por imposição de que por opção, estamos muito próximo do limite máximo e com um défice demasiado alto, a rondar os 13%, o que em nosso entender vai condicionar o Município para o próximo quadro comunitário de apoio que fica sem margem de manobra. -----A Vereadora do Partido Socialista vota contra porque entende que este documento para além do rigor contabilístico, avalia a forma como a Autarquia geriu os recursos financeiros que tinha à sua

de abril de 2014

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 14

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

ASSUNTO: Alteração do Regulamento de liquidação e cobrança de

PROPOSTA N.º 8/2014-----

taxas municipais e respetiva tabela de taxas em vigor no Município de Valpaços - Taxas de Urbanismo - SIR (Sistema de Indústria Responsável).------Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----I. Da motivação-----1 - Considerando que a alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e respetiva Tabela de Taxas de Urbanismo, em vigor no Município de Valpaços, consubstanciada na integração da tabela de taxas associadas ao Sistema de Indústria Responsável, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, foi objeto de discussão pública, após publicação na IIsérie do Diário da República, nos termos do preceituado na alínea a) do n.° 2 do artigo 53.°, na alínea a) do n.° 6 do artigo 64.° da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, no n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 14

17 de abril de 2014

como no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e

2 - Considerando que, nesta esteira, e uma vez decorrido o período de discussão pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões e ou observações;-----

ulteriores alterações;-----

II. Da proposta em sentido estrito-----

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho à Câmara Municipal o seguinte:-----

Paços do Concelho de Valpaços, 15 de abril de 2014.----O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Castro de Almeida--

17 de abril de 2014

ATA N.º 14

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à digníssima Assembleia Municipal.-----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 12.00 horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a redigi e vou assinar, My Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a todos os presentes.

Millon Costro Alushon

Antonio Savier Jenz

Jasons Torkvian Lolos.

Allse Tavais tava